



A FUNÇÃO DO GESTOR ESCOLAR A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS

Áreas: Humanas, Letras e Artes

Natalina Mezzari Lopes¹, Bárbara Yuka Moraes Watanabe², Beatriz Bueno Favaron Alves³, Camila Cavalcante Thomazetti⁴, Emanuelle Natal Fonseca⁵, Patricia Silva de Paula⁶

¹Profa. Depto de Fundamentos de Educação– CCH/UEM, contato: nfmlopes@uem.br

²Estudante do curso de Pedagogia, contato: ra119862@uem.br

Resumo.

Este artigo visa compreender o processo histórico que a gestão da escola pública percorreu e o papel do diretor escolar para a condução da gestão democrática assegurando os direitos dos alunos. Com base em leituras e reflexões realizadas durante a disciplina optativa “Pedagogia e a Formação dos Gestores escolares no Brasil” buscamos responder: Por que os diretores escolares não conseguem praticar a sua autonomia, como um direito político e social? Os resultados da pesquisa e dos estudos seguem na direção, sobre o conhecimento das legislações e políticas públicas que permitem ao diretor, lutar pela autonomia da escola, construindo coletivamente estratégias que promovam a garantia dos direitos à inclusão, à igualdade e o respeito à diversidade, elementos essenciais para uma educação de qualidade.

Palavras-chave: 1. Gestão 2. Administração 3. Diretor Escolar

1. Introdução

Este trabalho tem como finalidade compreender o processo histórico que a gestão da escola pública percorreu e o papel do diretor escolar para a condução da gestão democrática assegurando os direitos dos alunos. O tema surgiu a partir das leituras e reflexões realizadas durante a disciplina optativa “Pedagogia e a Formação dos Gestores escolares no Brasil”, no qual cada grupo ficou com uma das funções do Pedagogo gestor: direção, coordenação, supervisão e orientação escolar. Coube ao nosso grupo explorar os conhecimentos relacionados à direção, diante do qual, a problematização levou à seguinte questão: Por que os diretores escolares não conseguem praticar a sua autonomia, como um direito político e social?

Seguindo a abordagem histórica, inicialmente compreendemos o processo de construção da administração escolar no Brasil, em seguida exploramos princípios gerais para marcar a gestão democrática como conquista e espaço de autonomia da escola



pública. Por fim, os resultados da pesquisa e dos estudos, foram compartilhados com a turma conforme segue apresentado neste resumo.

Desenvolvimento

Ao longo da história da escola pública, é possível compreender que houve uma transição do termo “administração” para gestão escolar. Os termos Gestão e Administração têm como origem latina (gerere e administrare). O termo gestão significa governar, conduzir, dirigir. Já o termo de administração tem como significado mais restrito, gerir um bem, defendendo os interesses daquele que o possui, constituindo-se em uma aplicação do gerir. Importante ter presente que a prática administrativa não se dá de forma isolada, descontextualizada e individual, ela acontece no grupo e para o grupo, implicando decisões coletivas e organizadas.

Segundo Araújo (2009) a administração escolar brasileira tem sido objeto de estudo e preocupação dos educadores desde as décadas de 1930. A gestão da organização escolar na busca por melhoria do ensino, foi marcada por influências da organização empresarial, levando a escola a uma administração pautada na concepção científico-racional, ou seja, burocrática e tecnicista. O funcionamento desta escola seguia os termos do racionalismo, no qual o planejamento, controle e a organização da instituição têm o objetivo de alcançar resultados elevados com grande eficácia e eficiência.

Na década de 1990, a concepção da gestão passa a ser reconhecida como técnico-científica, também conhecida como escola-empresa, cujo modelo da gestão é pautado no princípio da qualidade total. O foco administrativo desta escola é a hierarquização de cargos e funções de forma rígida, tendo como objetivo racionalizar o trabalho e ir sempre em busca da eficiência escolar. Esse modelo de gestão de escola se diferencia da administração clássica, citada anteriormente, que enfatiza a utilização de métodos e técnicas da gestão administrativa de uma empresa. (Araújo, 2009)

De acordo com Paro (1996) é de relevância destacar que, a administração não é uma prática recente, desde os tempos passados ela era utilizada para administrar os interesses comuns entre os povos. Com o avanço da sociedade a partir da família, do estado, igreja, foram surgindo modos diferenciados de administrar o tempo e os recursos.



Nesse sentido, ao buscar conceituar o termo administração, é necessário vincular aos seus determinantes sociais e políticos, situados no tempo histórico porque o conceito clássico de administração refere-se à “utilização racional de recursos para a realização de fins determinados”

Não podemos esquecer que a administração escolar não foge do contexto da organização da sociedade que é capitalista e acaba sofrendo influências de suas ideologias e valores arraigados nas relações sociais, levando muitos administradores escolares confundirem alunos com clientes e, até mesmo, com produtos.

De um modo geral a administração é composta pelos seguintes elementos: organização, planejamento, controle e implementação. Esses elementos se relacionam, mas cada um deles podem ser considerados de maneira individual. Essa relação se concretiza com base em princípios gerais fundamentais da administração podendo, conforme Martins (1991), estar presentes em qualquer tipo de administração, seja ela pública ou privada; seja educativa ou empresarial. Contudo, o que não se pode perder de vista é que os princípios devem respaldar o fundamento norteador da nossa nação que é a democracia de direitos.

No que tange a educação, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no seu artigo 206, que a forma de gestão da educação brasileira é democrática e participativa. Indica que a gestão escolar deve se desenvolver por meio de um caráter participativo, permitindo que os sistemas de ensino possam organizar e adaptar a gestão da escola, conforme o contexto social em que ela está inserida.

De acordo com Fávero e Semeraro (2002), a democracia é sinônimo de descentralização do poder de decisões. Significa, que uma gestão democrática propicia maior liberdade e autonomia de expressão e ainda participação nas tomadas de decisões, como por exemplo, das políticas educacionais. No campo educacional, as regulamentações indicam muitas possibilidades de participação da comunidade.

Nesse sentido, o papel do diretor é fundamental para exercer a mediação democrática que envolve a organização dos aspectos pedagógicos e administrativos da escola. Libâneo (2001) destaca que o gestor é o responsável por organizar, coordenar e



acompanhar as atividades educacionais, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Entretanto, o gestor numa escola democrática, não faz sozinho a gestão dos processos educativos.

Paro (2016) e Libâneo (2013), entre tantos outros, defendem que a implementação da gestão democrática é o fio condutor do trabalho do gestor. Para tanto, o diretor precisa ser o líder pedagógico que orienta e motiva a equipe escolar, materializando as políticas educacionais com autonomia e reconhecimento das características da escola (Paro, 2016). Como resultado, a participação coletiva é conduzida por respeito pela comunidade escolar a fim de contribuir nas decisões sobre a materialização das políticas e programas governamentais. É nessa toada que a escola constrói sua autonomia para uma educação de qualidade conforme necessidade da comunidade, sem discriminação.

Não se pode perder de vista que os espaços da escola também educam. O Conselho Escolar, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil quando organizados e liderados democraticamente, com voz e voto nas decisões sobre os objetivos, finalidades e organização da escola, estarão exercendo a autonomia tão desejada por todos que estudam e trabalham na escola.

O Projeto Político Pedagógico não será mais apenas um agrupamento de planos de ensino, mas será vivido por todos em todos os momentos dentro da escola porque foi construído com a participação coletiva da comunidade.

Conclusão

Partindo da premissa que a “função do diretor, é antes de tudo, um educador e sua responsabilidade máxima é preservar o caráter educativo da instituição escolar” (Saviani, p.190, 1980), o trabalho dos gestores escolares precisa voltar para a tomada de consciência da situação histórica em que se encontram os objetivos sociais e as perspectivas educacionais em relação ao interesse geral da sociedade para que de forma coletiva, mantenha o caráter democrático e educativo da instituição.

É de nosso entendimento que a situação em que se encontra a autonomia da escola nesse momento é limitada por políticas externas, como, por exemplo, a plataformização do ensino e as provas externas, que impõem modelos rígidos e padrões de avaliação que



difícilmente refletem as necessidades e realidades locais.

Nessa direção, o conhecimento profundo das legislações e políticas públicas que regem o sistema educacional é a base que permite ao diretor - respaldado pelo PPP decorrente da participação de todos, lutar pela autonomia da escola construindo coletivamente estratégias que promovam a garantia dos direitos a inclusão, a igualdade e o respeito à diversidade, elementos essenciais para uma educação de qualidade.

Referências

ARAÚJO, Maria Cristina Munhoz. **Gestão escolar**. Curitiba: Iesde, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

SILVA, Josias Benevides da. **Um olhar histórico sobre a gestão escolar**. Educação em revista, v.8, n.1, p. 21-34, 2007.

FÁVERO, O.; SEMERARO, G. **Democracia e construção do público brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus, 2013.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.

MARTINS, José do Prado. **Administração escolar**. São Paulo: Atlas, 1991.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática: Reflexos e perspectivas no contexto escolar**. Revista científica multidisciplinar, núcleo do conhecimento, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1980.